



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-BQ

INSC. MUNICIPAL 1049553

078

MATRÍCULA N.º 27.193

DATA 14 de março de 2001.

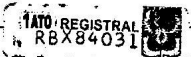
IMÓVEL: DESIGNADO POR LOTE DE TERRENO Nº 08(OITO) DA QUADRA Nº 07(SETE), desmembrado do loteamento denominado "BAIRRO VISTA ALEGRE", situado no 1º Distrito deste Município, com benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza-se: com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Cruzeiro, nos fundos com o lote 49, de um lado com o lote 07, e do outro lado com o lote 09. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GOMES DE OMENA, comerciante, e sua mulher ADALGISA FERREIRA DE OMENA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua General Bocaiuva, nº 91, Centro, portadores das identidades do IFP nº 428791 de 20.05.66 e 389577 de 03.09.70, inscritos no CIC em conjunto sob o nº 015.335.067-72. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Lº 3-A, nºs. 745 e 746. Itaguaí, 14 de março de 2001. Eu, THÂNIA MARA DE MOURA / BRITO MAT. 06/3264, responsável pelo expediente, datilografei e assino.

R. 01 - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo // Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 229, as fls. 147/148, ato nº 074, datada de 27 de abril de 1990, JOSÉ GOMES DE OMENA e sua mulher ADALGISA FERREIRA DE OMENA, já qualificados na matrícula, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$1.000,00, antigos, ou no valor atual de R\$0,01, a MASSARU KAJISHIMA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com SHIGUE KO KAJISHIMA, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Ary Parreiras, nº 267, Centro, portador da identidade do IFP nº 80675454-5 de 11.01.82, inscrito no CIC sob o nº 079.065.447-49. Itaguaí, 14 de março de 2001. // Eu, THÂNIA MARA DE MOURA BRITO MAT. 06/3264, responsável pelo expediente, datilografei e assino. Emol. R\$301,88 - Tab. 05.



R02M27.193 - (Compra e Venda)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, nº8.0909.7000202-4, de 12 de abril de 2001, Massaru Kajishima, já qualificado e sua mulher Shigueco Kajishima, portadora da CI nº4063454-5 IFP/RJ de 17/04/1974, CPF nº9724.066.457-15 VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ROBERTO CARLOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da CI nº08659637-6 IFP/RJ de 25/02/1991, CPF nº024.747.707-98, residente e domiciliado na Rua Augusto Costa Pereira, 33, Ito, nesta cidade, pelo preço de R\$8.000,00 (Oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$2.037,27 (dois mil trinta e sete reais vinte e sete centavos), recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$5.962,73 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais setenta e três centavos), financiamento concedido pela CEF. ITBI recolhido pela guia nº123. Protocolo nº28.368, fls.209 do livro 1-A. Itaguaí-RJ, 15 de outubro de 2002. O SUBSTITUTO LUÍS CARLOS DOS SANTOS. O OFICIAL RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.mat.90/021.Emol.R\$330,75.-



R03M27.193 - (Hipoteca)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública nº8.0909.7000202-4, de 12 de abril de 2001, o imóvel constante desta, foi dado pelo proprietário Roberto Carlos Pereira acima qualificado, em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, cujo valor do crédito é de R\$5.962,73 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais setenta e três centavos), a ser amortizado pelo sistema SACRE, em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros: Nominal - 6,0000% - Efetiva - 6,1677%, com a prestação inicial de R\$71,91, vencida em 12 de maio de 2001; valor da garantia R\$8.000,00. Segundo os demais termos, cláusulas e condições do supracitado contrato. - Protocolo nº 28.368, fls.209 do livro 1-A. Itaguaí-RJ, 15 de outubro de 2002. O SUBSTITUTO LUÍS CARLOS DOS SANTOS. O OFICIAL RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.



AV4M27.193 (CANCELAMENTO)

De acordo com Carta de Arrematação datada de 05 de dezembro de 2006, expedida com base no Decreto - Lei 70/66, averbo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 desta. Protocolo nº 32.334 fls. 253v do livro 1-A. Itaguaí, 13 de julho de 2007. O ESCRIVENTE LUÍS CARLOS DOS SANTOS. Emol. R\$38,30. FETJ + FUNDPERJ + FUNPERJ R\$11,50. Mútua + Acoterj R\$7,82. Total: R\$57,62.

(R).1 ato RJM28388 VHB
Luís Carlos dos Santos
Substituto do Titular
Matr. 94/7406 - CGJ - TJ
2º Ofício Itaguaí - RJ

R5M27.193 (ARREMATACÃO)

Nos termos da Carta de Arrematação datada de 05 de dezembro de 2006, da execução extrajudicial com base no Decreto-Lei 70/66, proposta pela Caixa Econômica Federal - CEF em face de Roberto Carlos Pereira, foi o imóvel objeto desta matrícula ARREMATADO por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$8.419,39. ITBI recolhido pela guia nº 3940/07. Protocolo nº 32.335 livro 1-A. Itaguaí, 13 de julho de 2007. O ESCRIVENTE LUÍS CARLOS DOS SANTOS. Emol. R\$169,87. FETJ + FUNDPERJ + FUNPERJ R\$50,96. Mútua + Acoterj R\$7,82.

Luís Carlos dos Santos
Substituto do Titular
Matr. 94/7406 - CGJ - TJ
2º Ofício Itaguaí - RJ

2º O FÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira Pedido Certidão Nº 22/000678 - Data do Ato: 18/02/22 Certidão - Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, dela constando todos os eventuais ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Art. 19, Lei 6015/73 e MP1085/21. "Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro". (Válida por 30 dias)																	
Poder Judiciário - T JERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EDVF 97971 XNE  Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.js.br/sitepublico	<table><tr><td>Emol.:</td><td>91,14</td></tr><tr><td>Ressag:</td><td>1,82</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>18,22</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,64</td></tr><tr><td>ISS:</td><td>4,64</td></tr><tr><td>Total:</td><td>128,56</td></tr></table>	Emol.:	91,14	Ressag:	1,82	FETJ:	18,22	Funperj:	4,55	Funperj:	4,55	Funarpen:	3,64	ISS:	4,64	Total:	128,56
Emol.:	91,14																
Ressag:	1,82																
FETJ:	18,22																
Funperj:	4,55																
Funperj:	4,55																
Funarpen:	3,64																
ISS:	4,64																
Total:	128,56																